



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3212-1350

GECCI 016/19

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
	<b>EQUIPAMENTO FISIOTERÁPICO PARA ARTROPLASTIAS EM PORTADORES DE HEMOFILIA</b>		
1	Equipamento de Movimentação Passiva Contínua para Joelho	Und.	1
2	Sistema de Crioterapia (Composto de Cooler)	Und.	1
3	Aplicador para Joelhos	Und.	4
4	Aplicador para Tornozelos	Und.	2
5	Aplicador para Cotovelos	Und.	2
6	Aplicador para Ombros	Und.	1

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60 dias</b> .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) Advertência formalizada por meio de correspondência; b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

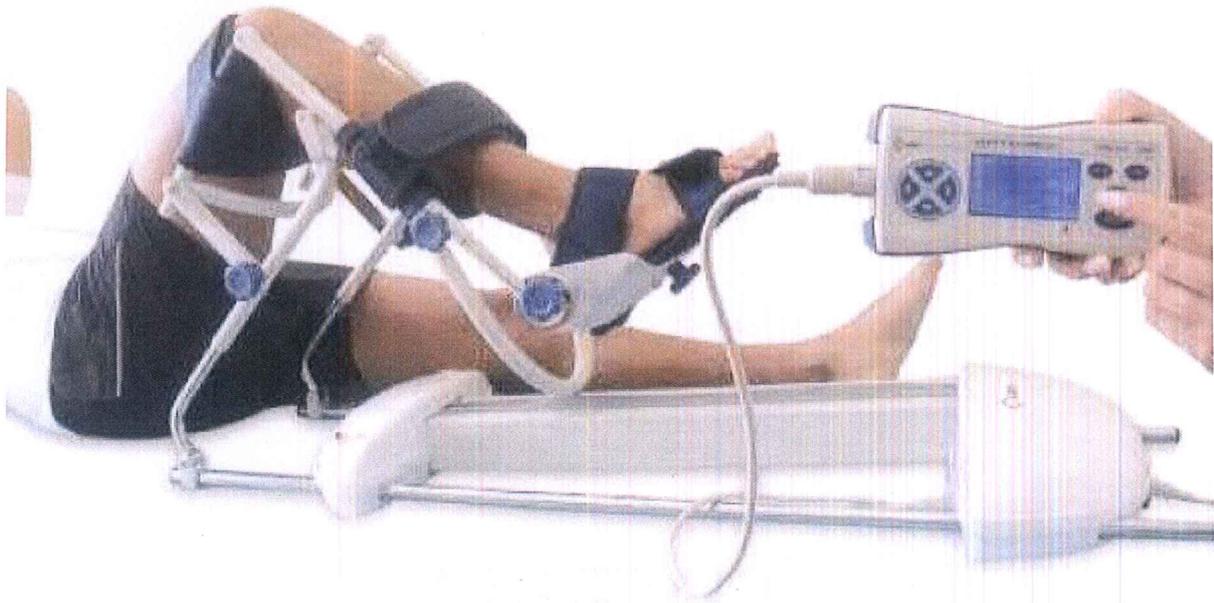
Fone para contato **(48) 3212-1350** e enviar para e-mail: [diego@fahece.org.br](mailto:diego@fahece.org.br), até o dia **19/12/19** às 17h.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

**Diego Roth Rocha Faria**

GECCI - FAHECE

**EQUIPAMENTO DE MOVIMENTO PASSIVO CONTINUO**



**SISTEMA DE CRIOTERAPIA COOLER + APLICADORES**

